

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da qualificação da parte LOCADORA no Contrato de Locação nº 003/2016, em razão do falecimento do locador originário, passando a figurar como parte contratante o ESPÓLIO DE JAIR RUBERTO GORONCIO, representado por sua Administradora Provisória.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO**

2.1. O preâmbulo do Contrato de Locação n.º 003/2016 passa a vigorar, no que se refere à qualificação da parte LOCADORA, com a seguinte redação:

*ESPÓLIO DE JAIR RUBERTO GORONCIO, representado por sua viúva, Sra. MARIA DA PENHA ANGELI GORONCIO, na qualidade de Administradora Provisória dos bens do espólio, doravante denominado LOCADOR.*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUCESSÃO CONTRATUAL**

3.1. A presente alteração decorre exclusivamente de sucessão *causa mortis*, não implicando novação contratual, permanecendo hígidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Locação n.º 003/2016.

3.2. O ESPÓLIO assume integralmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato, até ulterior deliberação judicial no processo de inventário.

Santa Teresa/ES, 02 de março de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1739726**

**Santa Maria de Jetibá**

**Decreto**

**DECRETO Nº 032/2026**

**ALTERA O DECRETO Nº 096/2025 QUE DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE DAS NORMAS DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS AUTO-CONTROLES DOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (POA) QUE TIVEREM O INTERESSE EM SOLICITAR A EQUIVALÊNCIA AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISBI) E DAS NORMAS DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS AUTO-CONTROLES.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, e suas eventuais alterações;

- considerando a Lei nº 1918/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Santa Maria de Jetibá;

- considerando o teor da CI PMSMJ/SECAGR/SIM nº 001/2026, protocolizada em 05/01/2026 sob nº 2025-ZMHCBH, informando sobre a necessidade de adequação dos decretos municipais em relação às regras aplicadas à inspeção de produtos de origem animal aplicadas em âmbito federal;

- considerando o disposto nos Artigos 71 e 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-E.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a ementa do Decreto 096, de 20 de maio de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE DAS NORMAS DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS AUTO-CONTROLES DOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (POA) REGISTRADOS PERANTE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ."*

**Art. 2º.** O §2º do Art. 1º do Decreto 096, de 20 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"§2º. O presente regulamento abrange todos os estabelecimentos registrados ou em processo de registro perante o S.I.M."*

(...)

**Art. 3º.** A Secretaria de Agropecuária atualizará e editará as instruções normativas necessárias à implementação das alterações promovidas por este Decreto

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 24 de fevereiro de 2026

**RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1740206**

**DECRETO Nº 031/2026**

**ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 117/2025 QUE NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - CMS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a indicação dos membros para o Conselho Municipal de Saúde, pelas entidades organizadas e atuantes no Município de Santa Maria de Jetibá;

- considerando a CI/PMSMJ/SECSAU/Nº 646/2025/2023, de 25 de agosto de 2023, que solicita a composição de novo Conselho Municipal de Saúde;

- considerando OF/CMS-SMJ/N.º 001/2026, constante no Processo 2025-2KBHZ, solicitando a alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá;